

DECRETO Nº369/2014,

DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação, no dia 29 de setembro de 2014, retornando as atividades normais no dia 30 de setembro de 2014, em decorrência do falecimento da Sra. **CRISTIANA SILVA MARTINS**, Professora nesta cidade.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial, por três dias, a contar da presente data.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 29 (vinte nove) dias do mês de setembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás.
Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás 29 / 09 / 2014


Secretário de Administração